



EDITAL 1º/2019

REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE TALENTOS DA UNILAB: UNITALENTOS

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O 2º Concurso de Talentos – UNITALENTOS ”é um evento promovido pelo Grupo Cultural UNICULTURAS coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Nascimento do Instituto de Humanidades (IH), com o apoio da Pró- Reitoria de extensão, arte e cultura (PROEX) e será realizado no dia 12 de Março de 2019, a partir das 19h no Campus da Liberdade, e fará parte da programação da II Mostr`Arte Cultural: Unidos pela Integração, evento organizado em comemoração ao aniversário de 2 (dois) anos do Grupo Uniculturas.

1.2 – O evento tem como objetivo geral o incentivo à manifestação da cultura proveniente dos diversos setores da instituição.

2 – DAS INSCRIÇÕES

21 – As inscrições serão realizadas através do formulário disponível em: <https://goo.gl/forms/Eif4p9Ab1F9dnIn83>, entre os dias **20/02/2019 a 05/03/2019**.

22 – As categorias de apresentação do 2º Concurso de Talentos – UNITALENTOS serão diversas, podendo ser apresentadas individualmente ou em grupo, dentre elas: **Apresentações de Danças, Música cantada e/ou instrumental, canto, mágicas, expressão corporal, poesias, contação de histórias, teatro, monólogo, stand-up, comédia, tradição ou qualquer outra forma de expressão artística e cultural.**

23 – 20 (vinte) inscrições serão abertas, distribuídas às vagas nas seguintes categorias:

Categoria A: discente, docente, servidor/a técnico-administrativo da Unilab (15 vagas).

Categoria B: Comunidade Externa (5 vagas).

2.3.1 – Cada pessoa inscrita deverá participar de uma única apresentação.

2.3.2 – No formulário de inscrição disponibilizado no item 2.1, o/s participante/s deverão preencher todas as informações, onde será informado o nome do/s participante/s, nome da apresentação (nome do grupo/artista/banda), uma descrição sucinta da apresentação e um e-mail para contato.

2.3.3 – Todos participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados no ato da inscrição.

2.3.4 – Membros efetivos do Uniculturas não podem concorrer nesse edital.

24 – Como taxa de contribuição para realização do evento, serão cobrados R\$ 10 (dez reais) para inscrição de apresentações individuais e R\$ 20 (vinte reais) para apresentações em grupo.

3 – DO EVENTO

3.1 – O 2º concurso de Talentos - UNITALENTOS terá início às 19h30 do dia 12 de março de 2019, no Campus da Liberdade, auditório do bloco didático e fará parte do 1º dia de atividades alusivas a II Mostr`Arte Cultural: Unidos pela Integração.

3.1.1 – O tempo destinado a cada uma das apresentações é de, no máximo, **10 (dez) minutos**, estando sujeito a punições aquele que ultrapassar esse limite (subitem 4.4.1).

3.1.2 – O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deve exceder **3 minutos**, estando sujeito a punições aquele que ocasionar ultrapassagem desse limite (subitem 4.4.1).

3.1.3 – Problemas técnicos não serão contabilizados nos tempos estabelecidos (nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3).

3.1.4 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, realizado pela comissão organizadora da II Mostr`Arte Cultural: Unidos pela Integração.

32 – Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:

a) Microfones com e sem fio e caixa de som.

3.2.1 – Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos.

3.2.2 – Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos.

4 – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

4.1 – Os critérios avaliados serão:

- a) Criatividade (C): adaptação, originalidade;
- b) Performance (P): presença de palco, expressão, desenvoltura, cumprir com o proposto;
- c) Técnica específica (T):
 - Música: harmonia, ritmo;
 - Dança: sequência, execução de passos;
 - Artes cênicas: expressividade, posicionamento, criatividade.

4.2 – A cada um dos critérios será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3 – Das notas atribuídas aos critérios de avaliação será feita uma média aritmética, a qual será a nota final da apresentação (NF), com utilização de 1 (uma) casa decimal.

$$NF = \frac{C + P + T}{3}$$

4.3.1 – A ultrapassagem dos tempos limites especificados nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 acarretarão em uma penalidade de 1 ponto (tirado da NF) por minuto de atraso provocado.

4.4 – O corpo de jurados que irá julgar as apresentações será composto por três (3) integrantes do Grupo Cultural Uniculturas, dois (2) professores/as colaboradores e um (1) representante da Pró- reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) da seguinte forma:

- a) Um representante da PROEX;

b) Dois professores/as colaboradores;

c) Três representantes do Grupo Cultural Uniculturas;

4.5 – Serão eliminados imediatamente da competição aqueles que:

a) não apresentarem o que foi proposto no ato da inscrição;

b) se apresentarem com pessoas a mais ou faltantes ou que não sejam os indivíduos especificados no ato da inscrição (subitem 2.4.6);

c) apresentarem quaisquer tipos de má conduta durante o evento.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será divulgada, ao final do evento, a lista de apresentações classificadas da 1.^a (primeira) até a 3.^a (terceira) posição, não sendo divulgadas as apresentações classificadas nas demais posições.

5.2 – Como primeiro critério de desempate, será levada em consideração a seguinte ordem de notas: maior nota de T > maior nota de P > maior nota de C.

5.3 – O segundo critério de desempate privilegia o participante/grupo que for composto por uma porcentagem maior de membros vinculados à UNILAB (subitem 2.4.3).

5.4 – Caso, ainda assim, permaneça o empate, o indivíduo/grupo que possuir ano de ingresso (média aritmética para grupos) na UNILAB mais baixo será o vencedor.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – O primeiro colocado do “2º Concurso de Talentos – UNITALENTOS” poderá realizar a mesma apresentação realizada na competição, no encerramento das atividades alusivas a II Mostr`Arte Cultural dia 14 de Março, quinta-feira e receberá **R\$ 100 (cem reais) em dinheiro mais um (1) tecido africano como prêmio. O valor total da premiação equivale à 170,00 reais, distribuidas e entregue ao ganhador/a conforme citado anteriormente.**

6.2 – O segundo colocado do “2º Concurso de Talentos – UNITALENTOS” poderá realizar a mesma apresentação realizada no encerramento das atividades alusivas a II Mostr`Arte Cultural dia 14 de Março, quinta-feira e receberá **1(un) tecido africano mais um livro do escritor Gislailson Cá. O valor total da premiação equivale à 130,00 reais, distribuidas e entregue ao ganhador/a conforme citado anteriormente.**

63 – O terceiro colocado do “2º Concurso de Talentos – UNITALENTOS” receberá um kit de cosméticos da empresa Natura mais 15 (quinze) dias grátis no Restaurante Universitário – RU. O valor total da premiação equivale à 75,00 reais, distribuídas e entregue ao ganhador/a conforme citado anteriormente.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Quaisquer casos omissos neste documento serão avaliados pela comissão organizadora do “2º Concurso de Talentos – UNITALENTOS”.

7.2 – Possíveis alterações neste edital serão divulgadas pela página do Grupo Uniculturas no facebook, no instagram e por e-mail.

7.3 – Ao fazer inscrição para o evento, o inscrito estará concordando com todos os itens dispostos neste edital.

7.4 – Os participantes do evento receberão um certificado de participação e terão as horas dedicadas ao mesmo contabilizadas como hora de extensão.

7.5 – Demais especificações necessárias aos inscritos serão feitas aos responsáveis por cada apresentação no ato da inscrição.

Boa sorte a todas e a todos!

